

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 20 DE 31/05/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab e, de acordo com a deliberação tomada em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/05/2023,

R E S O L V E:

- 1. NOMEAR**, interinamente, a partir de 01/06/2023 a empregada **ROBERTA MARCHINI LOUREIRO**, para o exercício da função de Ouvidor da Companhia Nacional de Abastecimento, fazendo jus a Gratificação de Função – GF XI, conforme tabela em vigor.
- 2.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente